



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3131 Sexta - feira, 27 de Dezembro de 2013.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento, no valor de R\$ 715.000,00 (Setecentos e Quinze Mil Reais) e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.942 de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 715.000,00 (Setecentos e Quinze Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.272.2010.2215.215 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02010023	R\$	2.000,00
04.122.2010.2011.011 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02010013	R\$	10.000,00
02 – Procuradoria Geral do Município		
04.272.2020.2246.246 – Contribuição Previdenciária IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02020018	R\$	25.000,00
04.122.2020.2024.024 – Manutenção do PROCON		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02020011	R\$	2.000,00
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.272.2030.2235.235 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02030012	R\$	9.000,00
04 – Secretaria da Receita Municipal		
04.272.2040.2220.220 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02040012	R\$	54.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.272.2050.2252.252 – Contribuição Previdenciária – IMPRO – Ensino Fundamental		
31.91.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais – 02050087	R\$	53.000,00
12.272.2060.2253.253 – Contribuição Previdenciária – IMPRO – Educação Infantil		
31.91.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais – 02050088	R\$	14.000,00
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais – 02050034	R\$	100.000,00
12.365.2060.2049.049 – Manutenção da Educação Infantil		
31.90.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais – 02050056	R\$	20.000,00
06 – Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

26.272.2100.2222.222 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02060025	R\$	55.000,00
07 – Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.272.2110.2242.242 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02070010	R\$	2.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde		
04.272.2215.2499.499 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02080007	R\$	1.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
04.272.2120.2226.226 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02090024	R\$	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.272.2170.2229.229 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02100024	R\$	13.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB		
12.272.2055.2308.308 – Contribuição Previdenciária – IMPRO – Fundamental – 60 %		
31.91.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais – 02110015	R\$	186.000,00
12.272.2055.2310.310 – Contribuição Previdenciária – IMPRO – Infantil 60%		
31.91.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais – 02110017	R\$	21.000,00
12.272.2055.2322.322 – Contribuição Previdenciária – IMPRO – EJA 60%		
31.91.13.00.00 – 104 – Obrigações Patronais – 02110023	R\$	5.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2180.180 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140033	R\$	70.000,00
10.305.2195.2184.184 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental – TFVS		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140052	R\$	2.000,00
10.302.2235.2192.192 – Manutenção e Conservação da Clínica Centro de Nefrologia		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140091	R\$	4.000,00
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140101	R\$	10.000,00
10.302.2235.2194.194 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140111	R\$	20.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.301.2225.2197.197 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140133	R\$	7.000,00
10.302.2235.2419.419 – Manutenção e Conservação do CAISM		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140215	R\$	2.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
04.272.2310.2243.243 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02170098	R\$	8.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.272.2375.2244.244 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02190036	R\$	1.000,00
20 – Central de Controle Interno – CCI		
04.272.2390.2327.327 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02200009	R\$	3.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.272.2320.2504.504 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02220010	R\$	7.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
04.272.2280.2219.219 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02230026	R\$	2.000,00
16.482.2320.2503.503 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02230013	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	715.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9028.028 – Amortização do Parcelamento Junto à CEMAT		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da Dívida Contratual – 02030014	R\$	25.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1781.781 – Programa Municipal de Atenção à Saúde População Negra – Doença Falciforme		
33.90.14.00.00 – 201 – Diárias - Civil – 02140017	R\$	1.000,00
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo – 02140018	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 02140019	R\$	17.000,00
44.90.52.00.00 – 201 – Equipamentos e Material Permanente – 02140020	R\$	5.000,00
10.302.2235.2194.194 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo – 02140113	R\$	350.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento, no valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 7.942 de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.272.2215.2394.394 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140212	R\$	297.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.272.2270.2237.237 – Contribuição Previdenciária – IMPRO		
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02150021	R\$	39.000,00
TOTAL.....	R\$	336.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.131.2010.1793.793 – Realização de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ 02010002	R\$	20.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2225.1651.651 – Reforma das Unidades Estratégicas de Saúde da Família, Centros de Saúde e Centros Odontológicos		
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros PJ 02140262	R\$	120.000,00
10.304.2195.2183.183 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros PJ 02140044	R\$	7.000,00
10.305.2195.2184.1843 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS		
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo 02140055	R\$	50.000,00
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros PJ 02140058	R\$	10.000,00
10.305.2195.2187.187 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ		
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo 02140066	R\$	40.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.1587.587 – Realização de Concurso Público		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 02150004	R\$	42.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
04.122.2375.2157.157 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 02190027	R\$	60.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.127.2320.1860.860 – Implantação do Geoprocessamento		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 02220013	R\$	214.000,00
TOTAL.....	R\$	715.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de Dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e
Publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.302.2235.2189.189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192		
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo 02140082	R\$	10.000,00
10.301.2225.2197.197 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
33.90.36.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros PF 02140138	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros PJ 021400139	R\$	10.000,00
10.302.2235.2198.198 – Manutenção e Conservação do Laboratório do Central de Patologia Clínica		
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo 02140141	R\$	40.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.1066.066 – Treinamento de Pessoal		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF 02150002	R\$	5.000,00
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente 02150017	R\$	14.000,00
TOTAL.....	R\$	336.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e
Publicado no DIORONDON.

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

"AVISO DE REVOGAÇÃO".

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2013"

OBJETO: "Contratação de Agência de Publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no mural desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município, no DOE-MT e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 26 de dezembro de 2013.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:


CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração

Em
Branco

Em
Branco